



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 085/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº002/2024 (DE 02 DE JANEIRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR SEMUEL SILVA DE CARVALHO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO DA 6ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal. **RESOLVE**

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CESSIONÁRIO, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Recife, Pernambuco, o senhor **SAMUEL SILVA DE CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 922.563.254-15, ocupante do cargo de motorista, com a carga-horária semanal de 30h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 005/2023,]

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 dois de janeiro de 2024.

Fernando Sergio lira neto

Prefeito da cidade de Maragogi

Estado de alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5415422e-632f-4253-96b0-af179187c4f1